

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 14/2023 - Pium, 28 de março de 2023.

"Homologa Regimento Interno do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo, do Município de Pium e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO, DECRETA:

Art. 1º- Fica Homologado na forma do artigo 37 da Lei Municipal nº 419/99 de 13 de Dezembro de 1999 o Regimento Interno do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo, do Município de Pium, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, aos 28 dias do mês de março de 2023.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Pium

• José Juraci Batista dos Santos

Representantes de Pais e Alunos do Município de Pium/TO:

- Aláidia Barros da Silva Rodrigues
- Zaira Dias Vicente Braga

Representantes dos Artesãos do Município de Pium/TO:

- Márcia Coimbra da Silva
- Rejane Oliveira Sousa

Representantes os produtores Rurais de Pium/TO:

- Luiz Dias Carneiro
- Mário Gomes Araújo Júnior

Representantes da Comunidade de Moradores de Pium/TO:

- Constância Batista

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:

- Antônio Fernandes da Silva Júnior
- Evandro Monte Palmas

Representante dos Comerciantes Locais:

- Sebastião Soares de Oliveira
- José Hagus Carneiro

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium -TO, 28 de março de 2023

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2023 - Pium, 28 de março de 2023.

" Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Dr. Valdemir Oliveira Barros no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pium - TO, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes abaixo relacionados, para composição do Conselho Municipal de Turismo, conforme suas representações que especificas.

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo:

- Ilton Oliveira de Sá
- Izabel Cristina Martins de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Eunice Alencar de Sousa
- Paula Regina Galvão Barros

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude:

- Flávio Santos da Silva
- Elizangela Ribeiro da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

- Roberval Paulo da Silva
- Kalo Pereira Luz

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Paulo Sérgio Aires Gomes
- Samila Kariny Alves Damaceno

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Vera Lúcia Pinto Alencar
- Nice Helena Ribeiro de Moraes

Representantes do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade:

- Lino Rocha

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023-PMP

Processo Administrativo n.º 060/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 022.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção do Centro de Eventos do Balneário Parque das Nascentes, objeto do Convenio nº 0313562-15 e 0311282-83 (parte dos banheiros e salão).

Partes: ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.198.473/0001-79 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.

Data: 28 de março de 2023.

Valor total: R\$ R\$ R\$ 106.780,19 (cento e seis mil e setecentos e oitenta reais e dezenove centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Recursos: 0003.0011.23.695.0038.1013 -449051 -F1500/1700-DC 282

Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 028/2023-PMP Processo Administrativo n.º 060/2023.

Modalidade de Licitação: Dispensa 022 Nº do contrato: 028/2023-

PMP Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção do Centro de Eventos do Balneário Parque das Nascentes, objeto do Convenio nº 0313562-15 e 0311282-83 (parte dos banheiros e salão). Partes:

ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.198.473/0001-79 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09. Data: 29 de março de 2023. Valor total: R\$ 106.780,19 (cento e seis mil e setecentos e oitenta reais e dezenove centavos). Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Vigência: 60 (sessenta) dias, após assinatura deste contrato. Recursos: 0003.0011.23.695.0038.1013 -449051 -F1500/1700-DC 282.

Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023

O Fundo Municipal de Educação de Pium, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretária Municipal de Educação localizada na Avenida Diógenes de Brito, N.º 01, Centro, Pium do Tocantins, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 04/05/2023 no auditório da Prefeitura Municipal de Pium endereçada em Avenida Diógenes de Brito, S/Nº, Centro, Pium do Tocantins no momento da reunião conforme especificado no edital da Chamada Pública Nº 02/2023.

Vera Lucia Pinto Alencar

Gestora do FME

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

Implantação, Configuração Personalizada e Migração de Dados do

Portal do Legislativo, <https://www.cmmanoelribas.pr.leg.br> conforme checklist elaborado pelo CGU, e TCE - PR, Atendimento através de telefone, help desk em até 24 horas, e ou presencial conforme demanda, sistema de perguntas e respostas (E-SIC), hospedagem de site com direito a 15 contas de e-mails e 25gb de espaço disponível, com tráfego ilimitado.
Estrutura Mínima do Portal deverá conter: Itens exigidos pelo MP e TCE, Atos do Legislativo, Sessões Plenárias, Atas, Extratos, Notícias, Áudio, Fale Conosco, Dados do Município, Legislaturas Anteriores, Mesa Diretora, Comissões.
Suporte e Treinamento Presenciais na sede da contratante;